PORTARIA N.º 022/97 - P

Publicada no Diário da Assembléia nº 950

O Deputado **Manoel Bueno, Presidente em exercício da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins,** no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no Art. 129, da Lei n.º 255/91, de 20 de fevereiro de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao servidor **Benhur de Oliveira Souza** matrícula n.º 502-9, no período de 14 de fevereiro a 14 de abril de 1997, de conformidade com o Processo Administrativo n.º 10.120/97.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de março de 1997.

Deputado **Manoel Bueno** Presidente em exercício